



DECRETO Nº 8.877, DE 5 DE MAIO DE 2021

1/2

Altera o Decreto nº 8.773, de 28 de setembro de 2020, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Cultura, na forma que estabelece e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 9.093/2001 – vol. 2, **DECRETO**:

Art. 1º O inciso I do art. 1º do Decreto nº 8.773, de 28 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I- (...)

- a) JOSÉ LUIS FERRAREZI – titular;
- b) JUDAS TADEU DE SOUZA – suplente;
- c) RODRIGO PRADO – titular;
- d) LUCIANO MANOEL DO NASCIMENTO – suplente;
- e) JONATHAN TEIXEIRA COSTA – titular;
- f) FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA CRUZ – suplente;
- g) CECÍLIA AUXILIADORA BEDESCHI DE CAMARGO – titular;
- h) RODRIGO HERNANDES RODRIGUES – suplente;
- i) MARCOS HENRIQUE DO NASCIMENTO – titular;
- j) EDUARDO DE FARIAS – suplente;
- k) JOSÉ APARECIDO BERNARDINO – titular;
- l) LETÍCIA DA SILVA PESTANA – suplente;
- m) FELIPE VIEIRA GALISTEO – titular;
- n) KÁTIA RUFINO – suplente.” **(NR)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 5 de maio de 2021.

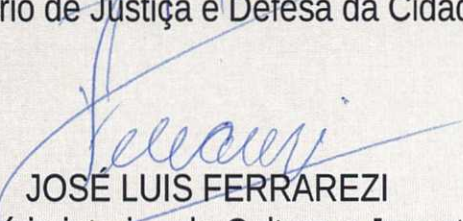

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito



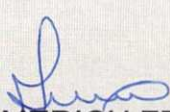
DECRETO Nº 8.877, DE 5 DE MAIO DE 2021

2/2


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania


JOSÉ LUIS FERRAREZI
Secretário interino de Cultura e Juventude

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARIA EMERICH FERRAZ
Chefe de Gabinete

ap//